

PORTARIA Nº 729/2022

Assunto: aditiva contrato temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade, a bem do serviço público, de prorrogar a contratação temporária por excepcional interesse público, em virtude da dilatação do prazo de gozo de Licença Prêmio da servidora titular Maria Lúcia da Silva Lopes, Mat. 1877, ocupante do cargo de Professor(a) de 5ª a 8ª séries – História;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato temporário por tempo determinado da pessoa abaixo relacionada, para a prestação dos serviços de Professor(a) Substituto(a) de 5ª a 8ª séries (História), vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ELIAS DOS SANTOS SILVA – CPF: 124.*.194-****


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/10/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022; 94º da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO**

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 28/10/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚN. DE ADMINISTRAÇÃO